



PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Jakeline Rose Cano Martinez, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio à servidora JAKELINE ROSE CANO MARTINEZ, Mat. E-1728, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Técnico em Enfermagem, nos períodos de 16/04/2007 a 31/12/2008 e de 02/03/2009 a 11/07/2011, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.156, de 28/06/2016 no Cargo Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal